

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

* AUTORIDADE : TIVER CIÊNCIA DE IRREGULARIDADE

↳ OBRIGADA ⇒ PROMOVER APURAÇÃO IMEDIATA

* APLICAÇÃO DE PENALIDADE

↳ PAD É OBRIGATÓRIA (3 MODALIDADES)

* EXONERAÇÃO NÃO É PENALIDADE

↳ NÃO PRECISA DE PAD

↳ INABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ⇒

PROCESSO ADM COM
AMPLA DEFESA

* DENÚNCIA → QUALQUER
PESSOA { POR ESCRITO
IDENTIFICAÇÃO + ENDEREÇO

OBS: LEI 8.492/92 ⇒ REPRESENTAÇÃO { ESCRITA
VERBAL → REDUZIDA A TERMO

STJ ⇒ PERMITIDO: INSTAURAÇÃO DE PAD COM BASE EM
DENÚNCIA ANÔNIMA

- INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR
- PODER-DE-VER DE AUTOTUTELA

PAD $\Rightarrow$ **AMPLA DEFESA**

* ASSISTÊNCIA POR ADVOGADO $\rightarrow$ FACULTATIVA

* S.V. 5 $\rightarrow$ AUSÊNCIA DE DEFESA TÉCNICA NO PAD
NÃO OFENDE A CF

AFASTAMENTO PREVENTIVO

↳ EVITAR INFLU NA APURAÇÃO DA IRREGULARIDADE

* PRAZO → ATÉ 60 DIAS (PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO)

60
+
60

* SEM PREJUÍZO DA \$

* NÃO É PENALIDADE

MODALIDADES DE PAD

* SINDICÂNCIA { ADVERTÊNCIA
SUSPENSÃO ATÉ 30 DIAS

* PAD { QUALQUER PENALIDADE
OBRIGATORIO { SUSPENSÃO + 30 DIAS
DENISSÃO / CASSAÇÃO / DESTITUIÇÃO

* PAD RIO SUMÁRIO { ABANDONO DE CARGO
INASSIDUIDADE HABITUAL
ACÓMULO ILEGAL

SINDICÂNCIA



- * CONCLUSÃO ⇒ ATÉ 30 DIAS (PRORROGAÇÃO IGUAL PERÍODO)
- * PENALIDADE SUPERIOR A 30 DIAS DE SUSPENSÃO
 - ↳ INSTAURA UM PAD
 - ↳ AUTOS CONSTARÃO COMO PEÇA INFORMATIVA
- * COMISSÃO ↳ TRANSITÓRIA
 - ↳ 2003 SERVIDORES ESTÁVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



COMISSÃO DO PAD

- * 3 SERVIDORES ESTÁVEIS
- * INVESTIGAR OS FATOS

↳ RELATÓRIO (FINAL E CONCLUSIVO)

* PRESIDENTE { CARGO EFETIVO
OU
NÍVEL DE ESCOLARIDADE } ≥ DO INDICIADO

* IMPEDIDOS DE PARTICIPAR (COMISSÃO)

↳ { CÔNJUGE / COMPANHEIRO
PARENTE ATÉ 3º GRAU } DO INDICIADO

* REUNIÕES ⇒ CARÁTER RESERVADO

↳ SIGILO { NECESSÁRIO À ELUCIDAÇÃO DOS FATOS
EXIGIDO PELO INTERESSE DA ADM

FASES DO PAD

- * INSTAURAÇÃO → OCORRE COM A PUBLICAÇÃO DO ATO QUE CONSTITUIR A COMISSÃO
- * INQUÉRITO ADM { INSTRUÇÃO
DEFESA
RELATÓRIO
- * JULGAMENTO

INSTRUÇÃO

* ASSEGURADO AO SERVIDOR { PESSOALMENTE
PROCURADOR

↳ { ARROLAR E REINQUIRIR TESTEMUNHAS
PRODUIR PROVAS E CONTRAPROVAS
FORMULAR QUESITOS → PROVA PERICIAL

DEFESA:

* PRAZO → 10 DIAS (APRESENTAR DEFESA)

↳ +1 INDICIADO → 20 DIAS (PRAZO COMUM)

* INDICIADO REVEL (AUSÊNCIA DE DEFESA)

↳ DEFENSOR DATIVO: SERVIDOR $\begin{cases} \text{CARGO} \\ \text{ou} \\ \text{ESCOLARIDADE} \end{cases} \geq \text{INDICIADO}$

RELATÓRIO :

- * CONCLUSIVO → INOCÊNCIA OU RESPONSABILIDADE
- * ENCAINHADO → AUTORIDADE COMPETENTE PARA DECIDIR
- * AUTORIDADE → DEVE ACATAR O RELATÓRIO
 - ↳ SALVO : PROVA CONTRÁRIA NOS AUTOS

JULGAMENTO

* PRAZO → 20 DIAS

↳ PERDA DO PRAZO NÃO GERA NULIDADE DO PROCESSO

* HOUVER { + 1 INDICIADO
 E
 DIVERSIDADE DE SANÇÕES

→ COMPETÊNCIA: AUTORIDADE PARA APLICAR A
PENALIDADE + GRAVE



PAD:

* PRAZO PARA CONCLUSÃO

↳ 60 + 60 (20 DIAS PARA JULGAR)

* APÓS INSTAURAÇÃO NÃO PODE { EXONERAÇÃO A PEDIDO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

↳ DEVE AGUARDAR { CONCLUSÃO E
CUMPRIMENTO DA EVENTUAL PENALIDADE

PRINCIPAIS DISTINÇÕES	SINDICÂNCIA	PAD	PAD SUMÁRIO
COMPETÊNCIA	* ADVERTÊNCIA * SUSPENSÃO <u>ATÉ</u> 30 DIAS	* QUALQUER SANÇÃO * <u>OBRIGATORIO</u> : { 60 SP. + 30 DIAS DEMISSÃO CASSAÇÃO DESTITUIÇÃO	* ABANDONO DE CARGO * INASSIDUIDADE HABITUAL * ACÚMULO ILEGAL
PRAZO		60 + 60 JULGAR → 20 DIAS	
COMISSÃO		PERMANENTE 3 SERVIDORES = ESTÁVEIS	